



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 5600/2022, da relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, acolhido por unanimidade na Sessão Revisão-Ordinária nº 869 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ANDRE BORGES ULIANO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento aos autos nº 5000103-67.2020.4.04.7017, em trâmite na 1ª Vara Federal de Guaíra.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 113.](#)